



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1588, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Publicado no B. O. M. M. Nº 130  
Em 21/11/2011

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas de **RUAS: RAUL CAPITÃO, JOSÉ INÁCIO DE MENDONÇA E IRENO ROCHA LEITE**, às Ruas Projetadas do Condomínio Alto da Beleza, localizadas na área urbana de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

***Marília Pereira Dias***  
**PREFEITA MUNICIPAL**